



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 386/26**

Tendo em vista o deferimento pelo Nobre Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do requerimento de retirada juntado no Projeto de Lei nº 386/26, nos termos dos artigos 17, II, c, 223, VI, 274, III, 'b' do Regimento Interno, enviamos o presente projeto para o arquivo.

Ao Arquivo.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

Juliana Trindade  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 232.414